



## Código de Conduta do Fornecedor da GLS

### Princípios Gerais

A GLS acredita que a observância das leis nacionais, regulamentos específicos de cada país, proibições e outras disposições é algo natural. Estes princípios são descritos em detalhes no Código de Normas Empresariais da GLS.

Como subsidiária do Royal Mail Group, somos signatários do Pacto Global das Nações Unidas. Este conjunto de regras aplicável internacionalmente para os direitos humanos e laborais, normas ambientais e o combate à corrupção constitui a base do nosso Código de Conduta para Fornecedores.

Esperamos que os nossos fornecedores respeitem as normas estabelecidas neste Código de Conduta para Fornecedores, os implementem utilizando medidas adequadas e os cumpram nas suas atividades comerciais.

### Direitos Humanos

Os nossos fornecedores respeitam rigorosamente os direitos humanos fundamentais e reconhecidos internacionalmente e aderem a estes sem exceção.

### Trabalho infantil

Os nossos fornecedores proíbem quaisquer tipos de trabalho infantil dentro das empresas e aderem ao Código das Nações Unidas para os direitos Humanos e das crianças. Se não houver nenhuma data mínima estabelecida num país, os trabalhadores não podem ter menos do que 15 anos de idade.

### Trabalho Forçado

Os nossos fornecedores proíbem rigorosamente o trabalho forçado, como a escravidão, penal, ou quaisquer outras formas de trabalho forçado. Eles asseguram que os seus trabalhadores são compensados de acordo com as leis aplicadas e com a regulamentação devida a fim que nenhum funcionário seja indevidamente restringido à sua liberdade.

### Remuneração e Horário de trabalho

Os nossos fornecedores devem aderir a todas as leis locais e regulamentações relevantes relativamente ao horário de trabalho, horas extras, benefícios sociais e remuneração. No mínimo, o salário mínimo tem de ser pago. Deduções como parte de medidas disciplinares são inadmissíveis sem uma base legal correspondente a tal.

### Liberdade de Associação/ Negociação coletiva

A GLS respeita o direito à negociação coletiva e liberdade de Associação e espera que os seus fornecedores atuem de acordo com isso.

### Saúde e Segurança

Os nossos fornecedores aderem rigorosamente às leis locais relevantes relativamente à saúde e segurança no local de trabalho. Impedindo acidentes e doenças através de um sistema adequado de segurança no local de trabalho.



#### Diversidade

Esperamos que os nossos fornecedores promovam a justiça no local de trabalho e proíbam quaisquer formas de discriminação em relação ao género, à etnia, à religião, à idade, à deficiência, à orientação sexual ou antecedentes nacionais. Esperamos também que os nossos fornecedores tratem os seus trabalhadores com respeito e dignidade, a fim de criar um ambiente de trabalho livre de bullying, de intimidação e assédio.

#### Proteção de dados

Os nossos fornecedores aderem a todas as leis e regulamentações relativas à proteção e informação segura, especialmente quando se trata de informações de clientes, destinatários e funcionários. Eles seguem estes padrões especialmente quando processam, recolhem ou usam dados pessoais e garantem que esses dados sejam protegidos contra o acesso não autorizado a qualquer momento.

#### Propriedade Intelectual

Os nossos fornecedores estão comprometidos em observar todas as leis e regulamentos aplicáveis em relação à lei de direitos de autor e respeitar a propriedade intelectual de terceiros. Isso inclui, especificamente, a marca GLS, cuja utilização sem a autorização prévia da GLS é rigorosamente proibida. Quando a marca GLS é usada com a aprovação prévia da mesma, o seu design não pode nunca ser alterado (por exemplo, o seu formato, a cor ou outros aspetos semelhantes).

#### Ambiente

Os nossos fornecedores aderem a todas as leis aplicáveis relativamente ao ambiente, regulamentações e outras provisões. Eles estão conscientes ao uso de recursos naturais e promovem uma conduta ambiental consciente aos seus trabalhadores através de meios autodefinidos de objetivos climáticos.

#### Anti-Suborno e Corrupção

A GLS segue uma rígida política de zero tolerância em relação ao suborno e corrupção.

Numa forma semelhante, os nossos fornecedores aderem rigorosamente a todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis que visam a prevenir o suborno e a corrupção. Em nenhuma outra circunstância, oferecerão ou prometerão alguma coisa com valor a terceiros, a fim de os influenciar de forma inapropriada com o intuito de conseguir algo através de uma vantagem injusta.

#### Sanções

Os nossos fornecedores cumprem com todas as regulamentações aplicáveis comerciais e de importação, incluindo embargos comerciais, sanções financeiras e quaisquer outras sanções que possam ser aplicadas às suas atividades de negociação.

#### Lavagem de dinheiro

Os nossos fornecedores tomam medidas adequadas para combater quaisquer formas de lavagem de dinheiro.

#### Lei da concorrência

Os nossos fornecedores promovem a justa concorrência e aderem às leis aplicáveis de concorrência. Em nenhuma circunstância poderão entrar ou participar em acordos com concorrentes que possam violar a lei da concorrência ou abusar da posição dominante do mercado a fim de abafar indevidamente a concorrência.

#### Conflitos de interesses

Quaisquer atuais ou potenciais conflitos de interesse em relação às negociações comerciais de fornecedores com a GLS devem ser divulgados. Conflitos de interesse surgem quando um indivíduo possui um interesse pessoal ou particular que poderá influenciar de forma indevida as decisões de negociações.

#### Convites e presentes

Os nossos fornecedores não abusam, de presentes e convites. Em particular, não os usam para influenciar de forma imprópria as decisões de negócio da outra parte. Quando os presentes e convites são garantidos aos trabalhadores da GLS ou a pessoas relacionadas pessoalmente aos mesmos, serão sempre apropriados com respeito ao tipo de presente/convite e ao seu valor.



#### Funcionários Públicos

Os nossos parceiros de negócios não toleram quaisquer formas inapropriadas ou ilegais de benefícios tangíveis e intangíveis para funcionários públicos, independentemente de se-rem realizados direta ou indiretamente através de terceiros.

#### Fornecedores

Os nossos fornecedores tomam medidas apropriadas para garantir que os padrões estabelecidos neste Código de Conduta do Fornecedor também sejam cumpridos pela sua equipa de fornecedores.

Em particular, os nossos fornecedores não toleram quaisquer formas de corrupção e / ou suborno na sua linha de fornecedores e apenas realizam negócios com parceiros que aderem a todas as leis e regulamentos aplicáveis relativos ao horário de trabalho, às horas extras, à remuneração e a benefícios sociais.

#### Conformidade com o Código

A GLS reserva o direito de rever e se considerado necessário, rescindir contratos com os fornecedores caso ocorra uma violação grave ou descumprimento contínuo deste Código de Conduta do Fornecedor. Isso também se aplica caso o fornecedor não implemente medidas corretivas mutuamente acordadas dentro de um prazo definido.

#### Denúncias

A GLS estabeleceu um sistema de denúncia para permitir aos seus trabalhadores, parceiros de negócios e terceiros que levantem preocupações ou inquietações com completa confiança.

Se quiser reportar algo utilizando a nossa linha de denúncias, poderá contactar a GLS através de:

EQS Integrity Line

<https://gls.integrityline.app/>



Esperamos que os nossos fornecedores não retaliem quaisquer tipo de denúncias das suas preocupações ou violações deste Código de Conduta do Fornecedor.

Versão 1.2, Status: Janeiro 2026

[gls-portugal.pt](https://gls-portugal.pt)